

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

O Município de PEDRO VELHO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede na AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL Nº86, representado por MANOEL CUSTÓDIO FREIRE FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIEGO A DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 18.496.008/0001-56, com sede na AV PROFESSOR GENAR BEZERRIL, 260 - CENTRO - PEDRO VELHO/RN, representada por DIEGO ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar a vigência final do contrato 008/2023 para 31 de Dezembro de 2024 (31/12/2024), nos moldes do Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Velho/RN, 29 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
CNPJ(MF) 09.428.442/0001-08  
CONTRATANTE

DIEGO A DA SILVA  
CNPJ(MF) 18.496.008/0001-56  
CONTRATADA

**Publicado por:** MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO  
**Código Identificador:** 63486872

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024.  
EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>